



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1571

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Novembro de 2021



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

e-mail: juridico@jardimalegre.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA DE Nº 08/2021

Edital de Homologação dos Inscritos de Nº 1, de 25/11/2021.

A Comissão Processante de Contratação de Pessoal Temporário e Emergencial instituída pela Portaria Municipal de nº 204/2021, de 18/11/2021, TORNA PÚBLICO os candidatos inscritos no Edital de Convocação Pública de nº08/2021, para contratação emergencial solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Nome	Cargo
01	Claudenise de Oliveira	Psicologo
02	Laine Ferreira Oliveira	Psicologo

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos vinte e cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil vinte e um. (25/11/2021).

### NOMES DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO E ASSINATURA

Barbara Rodrigues dos Santos	
Kelly Regina Fontoura	
Marli Tassi	
Renato D. Farias	



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1571**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Novembro de 2021**

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 327/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura do município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** CAMILA BATISTA BUENO DE CAMARGO 08268615982

**CNPJ:** 27.675.332/0001-22

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação, aquisição e instalação de decoração de natal e ano novo nas praças e lago municipal.

**VALOR TOTAL R\$ 98.800,00** (noventa e oito mil e oitocentos reais).

**INÍCIO:** 25/11/2021.

**TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 24/02/2022.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 094/2021, homologada em 25/11/2021.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 25/11/2021.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 328/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura do município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** VILSON DE SOUZA 26602190873

**CNPJ:** 36.536.369/0001-60

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação, aquisição e instalação de decoração de natal e ano novo nas praças e lago municipal.

**VALOR TOTAL R\$ 20.895,00** (vinte mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

**INÍCIO:** 25/11/2021.

**TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 24/02/2022.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 094/2021, homologada em 25/11/2021.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 25/11/2021.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº207/2021, de 25 de Novembro de 2021.

Súmula: Dispõe sobre substituição de membro representante na Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação de Jardim Alegre-Pr, nomeada pela Portaria nº 143/2021, de 16 de Setembro de 2021, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, contida no protocolo nº528/2021, **RESOLVE**,

Art.1º- **Nomear** o servidor **Paulo Roberto Messias**, portador do RG nº 3.709.825-6 SSP/PR, para substituir a ex-servidora **Neni Aparecida Caroba Canterteze**, portadora do RG nº 1.594.978-3 SSP/PR, na Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação.

Art.2º- Fica mantida a Portaria nº 143/2021, de 16 de Setembro de 2021, que Instituiu a Equipe Técnica e da Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação, tendo a presente Portaria somente com efeito de substituição de Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1571**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Novembro de 2021**

## **PODER LEGISLATIVO**

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2021**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, depois de constatado a regularidade do Pregão Presencial nº 04/2021, e em especial o parecer da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGA E RATIFICA A ADJUDICAÇÃO** feita pelo Senhor Pregoeiro, quanto a resultado da Licitação de nº. 18/2021, na Modalidade de Pregão Presencial nº 04/2021, definindo pela contratação da licitante, para a aquisição objetos, conforme abaixo:

**FORNECEDOR:** AUTO POSTO SÉCULO XXI LTDA. CNPJ: 11.122.491/0001-60, vencedora dos Itens 01 – 2.000 litros gasolina comum- R\$ 13.400,00 (treze mil quatrocentos reais), 02 – 2.000 litros etanol - R\$ 10.880,00(dez mil oitocentos e oitenta reais), totalizando R\$ 24.280,00 (vinte e quatro mil reais duzentos e oitenta reais). Sendo valores estimados, com previsão de desconto de 0,50% sobre a tabela ANP.

Acolhendo o resultado, determina a Comissão de Licitação que comunique aos licitantes o resultado da mesma, convidando-os a comparecerem junto a Câmara Municipal de Jardim Alegre, a fim de firmarem o contrato para aquisição dos objetos licitados a que se habilitaram, nos itens e pelos valores acima especificados, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Jardim Alegre, 25 de novembro de 2020.

**SONIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA**  
Presidente da Câmara